

PLANO ECONÔMICO

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

9. A NÃO-EXIBIÇÃO DE EXTRATOS BANCÁRIOS, NAS AÇÕES DO POUPADOR, REFERENTES AOS PLANOS ECONÔMICOS DE 1987, 1989, 1990 E 1991 FAZ PRESUMIR COMO VERDADEIRA A EXISTÊNCIA DE DIFERENÇAS RECLAMADAS, SE, ATRAVÉS DE PROVA IDÔNEA, DEMONSTRAR-SE A EXISTÊNCIA DA CONTA DE POUPANÇA E DO RESPECTIVO SALDO, CORRESPONDENTE A PERÍODO COMPATÍVEL COM O DA POSTULAÇÃO.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.18039](#), TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADA EM 30/07/2009. AGINST [2009.002.24316](#), 20ª C. CÍVEL, JULGADO EM 03/08/2009. EDNOAGINST N º [2009.002.25279](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADOS EM 07/08/2009.

10. A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO POUPADOR CONFIGURA, DENTRE OUTROS, DOCUMENTO IDÔNEO E APTO À DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CADERNETA DE POUPANÇA E SEU RESPECTIVO SALDO, PARA FIM DE COBRANÇA DE CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AOS PLANOS ECONÔMICOS DE 1987, 1989, 1990 E 1991.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.38384](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 13/07/2009. APCV [2009.001.27998](#), TJERJ, 16ª C. CÍVEL, JULGADA EM 09/07/2009.

(VER: [IMPOSTO DE RENDA](#))

11. NAS AÇÕES QUE VERSEM COBRANÇA DE CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS PLANOS ECONÔMICOS EDITADOS EM 1987, 1989, 1990 E 1991, É ADMISSÍVEL A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DO CONSUMIDOR.

PRECEDENTES: AGINST [2009.002.25851](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADO EM 20/07/2009. AGINST [2009.002.02387](#), TJERJ, 19ª C. CÍVEL, JULGADO EM 28/04/09.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#))

14. A SENTENÇA CONDENATÓRIA AO PAGAMENTO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS PROVENIENTES DE PLANOS ECONÔMICOS INDEPENDE DE LIQUIDAÇÃO OU PERÍCIA.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.24999](#), TJERJ, 3ª C. CÍVEL, JULGADA EM 26/08/2009. AGINST [2009.002.29553](#), TJERJ, 9ª C. CÍVEL, JULGADO EM 25/08/2009.

(VER: [LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA](#))

74. INCABÍVEL A COBRANÇA DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS REALIZADOS POR PLANOS ECONÔMICOS EDITADOS EM 1987, 1989 E 1990 (BRESSER, VERÃO E COLLOR I), SE O PERÍODO INICIAL DE CORREÇÃO DA CONTA-POUPANÇA OCORRER NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.65942](#), TJERJ, 12ª C. CÍVEL, JULGADA EM 11/11/09. APCV [2009.001.48555](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 30/09/09.

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br